

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 35

DECRETO Nº 16.246, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA (GMF).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0176, de 19 dezembro de 2014, e suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Diretor

II - GERENCIA SUPERIOR

2. Diretor Adjunto

III - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

4. Assessoria Jurídica

5. Assessoria de Inteligência e Planejamento Operacional

IV - ORGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Prevenção e Guarda Comunitária

6.1. Grupo Especializado Maria da Penha

6.2. Inspetoria de Segurança Escolar

6.3. Inspetoria de Segurança Urbana

7. Coordenadoria das Inspetorias Especializadas

7.1. Grupo de Operações Especiais

7.2. Inspetoria de Proteção Ambiental

7.3. Inspetoria de Salvamento Aquático

8. Primeira Coordenadoria de Regionais

8.1. Inspetoria da Regional 1

8.2. Inspetoria da Regional 3

8.3. Inspetoria da Regional 5

8.4. Inspetoria da Regional 11

9. Segunda Coordenadoria de Regionais

9.1. Inspetoria da Regional 4

9.2. Inspetoria da Regional 8

9.3. Inspetoria da Regional 10

9.4. Inspetoria da Regional 12

10. Terceira Coordenadoria de Regionais

10.1. Inspetoria da Regional 2

10.2. Inspetoria da Regional 6

10.3. Inspetoria da Regional 7

10.4. Inspetoria da Regional 9

11. Armaria

V - ORGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

12. Coordenadoria Administrativo-Financeira

12.1. Célula de Gestão Administrativa

12.2. Célula de Gestão Financeira

12.3. Célula de Gestão de Pessoas

13. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 09 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 36

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.246/2025

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor	S-2	1
Direção Geral	DG-1	1
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	9
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	4
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	22
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	5
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	36
TOTAL		78

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.246/2025

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. DIRETOR	Diretor	S-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	3
2. DIRETOR ADJUNTO	Diretor Adjunto	DG-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
3. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5. ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO OPERACIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
6. COORDENADORIA DE PREVENÇÃO E GUARDA COMUNITÁRIA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
6.1. Grupo Especializado Maria da Penha	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
6.2. Inspeção de Segurança Escolar	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
6.3. Inspeção de Segurança Urbana	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
7. COORDENADORIA DAS INSPEÇÕES ESPECIALIZADAS	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
7.1. Grupo de Operações Especiais	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
7.2. Inspeção de Proteção Ambiental	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
7.3. Inspeção de Salvamento Aquático	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8. PRIMEIRA COORDENADORIA DE REGIONAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
8.1. Inspeção da Regional 1	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8.2. Inspeção da Regional 3	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8.3. Inspeção da Regional 5	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8.4. Inspeção da Regional 11	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
9. SEGUNDA COORDENADORIA DE REGIONAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
9.1. Inspeção da Regional 4	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
9.2. Inspeção da Regional 8	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
9.3. Inspeção da Regional 10	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1

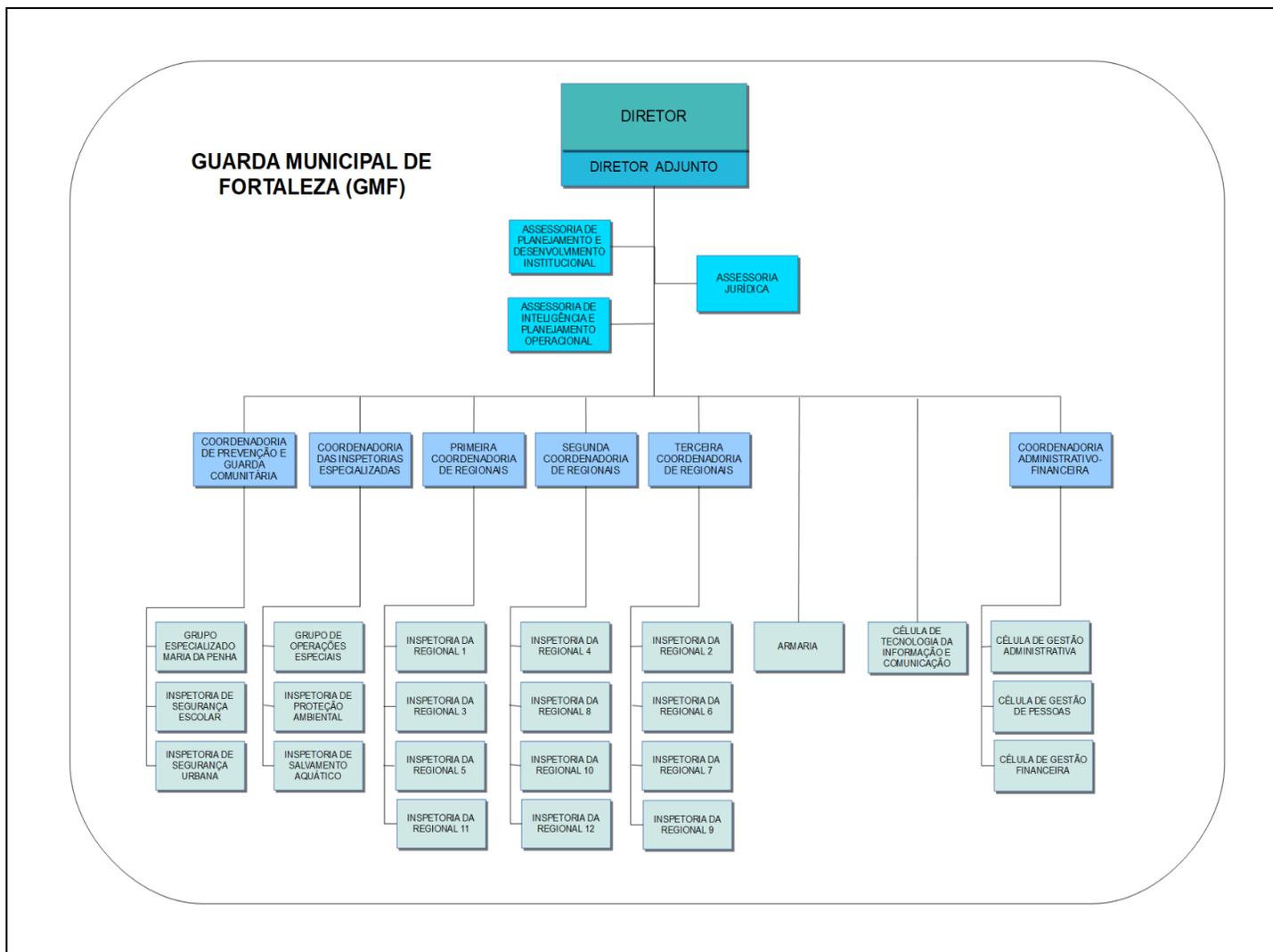
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 37

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
9.4. Inspetoria da Regional 12	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
10. TERCEIRA COORDENADORIA DE REGIONAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
10.1. Inspetoria da Regional 2	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
10.2. Inspetoria da Regional 6	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
10.3. Inspetoria da Regional 7	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
10.4. Inspetoria da Regional 9	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
11. ARMARIA	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
12. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	3
12.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
12.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
12.3. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
13. CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gerente	DNS-2	1
TOTAL			78

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 16.246/2025



*** **